LEI Nº 2000, DE 08 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "OLINTO ZAMBONATTO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de OLINTO ZAMBONATTO a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se no limite das chácaras nºs. 173 e 175 do Polígono 21 de Abril, em direção Norte-Sul entre a sanga e a BR 153,

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: Rua OLINTO ZAMBONATTO - Pioneiro.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 08 DE MAIO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração